

Assunto: Auditoria Integrada Financeira e de Conformidade - Exercício 2022

NOTA DE AUDITORIA nº 1/2023

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Auditoria de Contas 2022 foi realizada em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 84/2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, e ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna — PAINT 2022,instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 272/2021, particularmente ao Anexo VI - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT). O resultado dessa auditoria encontra-se expresso no Relatório de Auditoria Integrada Financeira e de Conformidade - Exercício 2022.

A presente Nota de Auditoria objetiva complementar o supracitado relatório ao apresentar as análises da AUDIN que embasaram as situações encontradas, bem como as respectivas considerações dos gestores sobre os achados. Ademais, contém as recomendações acerca das situações que se confirmaram como falhas de execução ou de controle, mas que não provocaram distorção relevante nas demonstrações contábeis e não foram consideradas desvios de conformidade relevantes.

A metodologia utilizada no trabalho encontra-se descrita no Apêndice A do supracitado Relatório. Entretanto, é necessária uma breve contextualização para o melhor entendimento desta nota. Nesse sentido, destaca-se que os trabalhos da auditoria foram agrupados em quatro ciclos contábeis, a saber: ciclo de folha de pagamentos; de contratações; de diárias; e de patrimônio. Para cada ciclo, foram identificados e avaliados riscos que pudessem impactar nas demonstrações contábeis ou nas transações subjacentes dos atos de gestão, bem como a efetividade dos controles desses riscos.

Após a avaliação dos riscos e seus controles, procedeu-se à aplicação de testes de auditoria, seja na população total do risco, seja por meio de amostra estatística.

Em relação às amostras, foram definidas as taxas de desvios esperadas (TDE) ou seja, a quantidade de desvios que o auditor espera encontrar na população da amostra; e a taxa de desvio tolerável (TDT), que consiste na taxa máxima de desvios (taxa de não aplicação de um controle) que o auditor está disposto a aceitar e ainda concluir que o controle é eficaz. Posteriormente, em alguns riscos, essas taxas foram extrapoladas para a população como um todo, encontrando o nível de segurança razoável para opinar sobre as demonstrações contábeis e as respectivas transações subjacentes dos atos de gestão.

Nessa esteira, são apresentadas a seguir as constatações de auditoria referentes à cada risco, as argumentações trazidas pelas unidades auditadas e as propostas de recomendações.

Ressalta-se que não foram incorporadas ao presente documento determinadas situações relatadas na Matriz de Achado, uma vez que as respectivas manifestações dos gestores foram acatadas pela AUDIN, seja pela elucidação de suposta falha ou erro inicialmente idealizado, seja pela regularização da referida situação no decorrer da auditoria.

Ademais, os detalhes completos de todos os riscos da auditoria, bem como dos testes aplicados, encontram-se em seus respectivos papéis de trabalho desta Auditoria de Contas - Exercício 2022.

2. ANÁLISE TÉCNICA – CICLO DE FOLHA DE PAGAMENTO

O ciclo de folha de pagamento foi analisado com base na perspectiva de seis riscos, quais sejam: i) não efetuar desconto de adiantamento de férias; ii) cálculo inadequado do pagamento do 13º; iii) conceder auxílio-moradia com o valor equivocado; iv) conceder ajuda de custo com o valor equivocado; v) cálculo inadequado do acerto financeiro por motivo de desligamento; e vi) recolher o valor incorreto de encargos patronais

Para este ciclo, optou-se por avaliar a totalidade dos respectivos registros ou processos de pagamento por uma abordagem combinada de testes, balanceando a efetividade operacional de controles e testes substantivos, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 1: Riscos e testes aplicados no ciclo de folha de pagamento

RISCO	TESTES DE CONTROLES APLICADOS	TESTES SUBSTANTIVOS APLICADOS	POPULAÇÃO ANALISADA
Não efetuar desconto de adiantamento de férias (R33)	- Identificação de ocorrência de descontos não efetivados, realizada por meio do confronto das informações do painel do BI com os registros do MentoRH.	 Verificação do valor do adiantamento com base no salário e na quantidade de dias efetivos; e Verificação da efetivação correta do desconto. 	Foram analisados todos os adiantamentos de férias realizados em 2022, totalizando 14 ocorrências.
Cálculo inadequado do pagamento do 13º (R35)	-	- Recálculo do pagamento para confirmar os valores efetivamente pagos.	Foram analisados os pagamentos de 13º em 2022, totalizando 296 registros.

RISCO	TESTES DE CONTROLES APLICADOS	TESTES SUBSTANTIVOS APLICADOS	POPULAÇÃO ANALISADA
Conceder auxílio- moradia com o valor equivocado (R37)	- Verificação da conformidade dos processos de pagamento com o estabelecido na Portaria CNMP-PRESI nº 341/2013 (servidores); - Verificação da conformidade dos processos de pagamento com o estabelecido na Portaria CNMP-PRESI nº 5/2019 (membros); e - Verificação da conformidade dos processos de pagamento com o estabelecido na Portaria CNMP-PRESI nº 6/2019 (conselheiros).	- Verificação do valor do auxílio efetivamente pago.	Foram analisados os processos vigentes de concessão de auxíliomoradia em 2022, totalizando 39 processos.
Conceder ajuda de custo com o valor equivocado (R39)	- Verificação da conformidade dos processos de pagamento com o estabelecido na Portaria CNMP-PRESI nº 162/2018 (servidores) - Verificação da conformidade dos processos de pagamento com o estabelecido na Portaria CNMP-PRESI nº 99/2020 (membros e conselheiros)	- Verificação do valor do auxílio efetivamente pago.	Foram analisados os processos de concessão de ajuda de custo, totalizando 13 processos.
Cálculo inadequado do acerto financeiro por motivo de desligamento (R41)	- Apuração do percentual de erros detectados pela AUDIN (processos e valor monetário)	- Verificação do valor do acerto.	Foram analisados os processos de desligamento em 2022, totalizando 31 processos.
Recolher o valor incorreto de encargos patronais (R43)	-	- Verificação do cálculo dos encargos patronais.	Foram analisados todos os valores de encargos patronais em 2022.

Das análises, constatou-se que o ciclo folha de pagamento ocorre a contento, pois não foram identificados erros nos testes substantivos. Além disso, pode-se afirmar que os controles existentes para o ciclo são eficazes e eficientes, uma vez que foi encontrada apenas uma distorção não relevante nos testes de controle, conforme explicitada adiante.

Contudo, considerando as demais auditorias e acompanhamentos realizados pela AUDIN ao longo do exercício de 2022, cabe destacar alguns apontamentos sobre os acertos financeiros decorrentes de desligamento no CNMP, a seguir.

2.1 Informação: 22,5% de equívocos nos acertos financeiros.

Análise: Foram verificadas todas as notas técnicas exaradas pela

Auditoria Interna em relação aos processos de desligamento de 2022.

De um total de 31 processos de desligamento, constam 7 (sete) notas técnicas de devolução por motivo de equívocos no acerto financeiro (0612653, 0618449, 0639774, 0642386, 0669674, 0691467 e 0697365), totalizando 22,5% dos processos analisados.

Apesar de todos os acertos financeiros supracitados terem sido regularizados, esta Auditoria Interna entende que a rotina de controle dos processos de desligamento é passível de aprimoramento, tendo em vista o ônus do retrabalho causado pela cobrança de valores de servidores desligados ou a necessidade de efetuar pagamentos complementares.

2.2 Constatação: Concessão do auxílio-moradia a membros sem comprovação de que os valores concedidos correspondem aos gastos com aluquel.

Análise: Consoante o disposto no art. 2º, §3º, da Portaria CNMP-PRESI Nº 5/2019, a indenização do auxílio-moradia "será destinada exclusivamente ao ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas com aluguel de moradia ou hospedagem administrada por empresa hoteleira, sendo vedada a sua utilização para o custeio de despesas com condomínio, telefone, alimentação, impostos e taxas de serviço".

Nesse contexto, ao serem analisados os processos vigentes de concessão do referido auxílio no exercício de 2022, constataram-se inconsistências em dois processos:

- i. Processo nº 19.00.3300.0002598/2020-72: verificou-se que o prazo do contrato de aluquel utilizado como referência para a concessão do auxílio terminou em 4/4/2022 (Contrato 0344383). Portanto, de 5/4/2022 até 31/12/2022 (data final do escopo da auditoria), não há, nos autos, documento que comprove os gastos com aluguel, embora permanecesse o pagamento do auxílio no valor de R\$ 4.377,73, conforme BI da Folha de Pagamento; e
- ii. Processo nº 19.00.3300.0007094/2020-27: constatou-se que o prazo do contrato de aluquel utilizado como referência para a concessão do auxílio terminou em 13/9/20221 (Contrato 0404241). Portanto, durante todo o ano de 2022, não há nos autos documento que comprove os gastos com aluguel, embora o(a) beneficiário(a) tenha continuado recebendo o auxílio no valor de R\$ 4.377,73, conforme BI da Folha de Pagamento.

O achado foi encaminhado aos gestores por meio da SAUDI 3 0770166). Em reposta, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) afirmou que já foram solicitados os comprovantes aos respectivos membros, para que sejam incluídos nos processos.

Convém refrisar que os processos de concessão do auxílio-moradia se deram, inicialmente, de forma regular, seguindo as regras definidas na Portaria CNMP-PRESI Nº 5/2019. Posteriormente, ocorreu a falha de não ter sido inserido nos autos o novo contrato de aluguel, termo aditivo ou recibos dos pagamentos, como comprovação de que os membros ainda continuavam com os respectivos aluguéis.

Em que pese os princípios da veracidade e da presunção de legalidade atribuídos aos agentes públicos, a Auditoria Interna entende que a inclusão dos comprovantes nos autos se configura como requisito para se assegurar a lisura e a transparência da concessão do auxílio ora analisado.

Recomendação: à Secretaria de Gestão de Pessoas, que junte nos autos dos processos de concessão do auxílio-moradia, SEI nº19.00.3300.0002598/2020-72 e SEI nº 19.00.3300.0007094/2020-27, os contratos de aluguel atualizados e/ou os comprovantes de pagamentos mensais dos respectivos aluguéis.

3. ANÁLISE TÉCNICA – CICLO DE CONTRATAÇÕES

O ciclo de contratações foi analisado com base em cinco riscos, quais sejam: *i*) pesquisa de preço que não retrata o valor de mercado; *ii*) empenhar o valor equivocado ou insuficiente; *iii*) realizar glosa contratual com valor equivocado; *iv*) registrar a despesa em conta equivocada; e *v*) cálculo equivocado de tributos para fins de recolhimento.

De forma análoga ao ciclo de pagamentos, optou-se por uma abordagem combinada de testes, balanceando a efetividade operacional de controles e testes substantivos. Contudo, a depender do risco, a avaliação ocorreu sobre a totalidade dos contratos celebrados em 2022 referentes às contas selecionadas, conforme explanado no Apêndice A do Relatório de Auditoria Integrada Financeira e de Conformidade - Exercício 2022, ou a partir de uma seleção de registros obtida mediante amostragem estatística por unidade monetária.

O resumo dos riscos e dos testes aplicados encontra-se na tabela a seguir:

Tabela 2: Riscos e testes aplicados no ciclo de contratações

RISCO	TESTES DE CONTROLES	TESTES SUBSTANTIVOS	POPULAÇÃO
	APLICADOS	APLICADOS	ANALISADA

RISCO	TESTES DE CONTROLES APLICADOS	TESTES SUBSTANTIVOS APLICADOS	POPULAÇÃO ANALISADA
Pesquisa de preço que não retrata o valor de mercado (R4)	 Ocorrência da pesquisa de preço com base em três preços públicas e privadas; Respeito ao horizonte temporal máximo de 06 (seis) meses da data da precificação; Utilização das referências oficiais SINAPI ou SICRO para contratações de obras e serviços de engenharia; Utilização da Planilha de Custos e Formação de Preços para contratações de mão de obra residente; e Existência de justificativa para a não utilização da metodologia de correções múltiplas nos contratos de TI. 	- Verificação se o preço de referência adotado seguiu os procedimentos definidos no art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 182, de 15 de julho de 2016; e - Verificação se o preço de referência adotado seguiu os procedimentos da IN 5/2017, no caso de mão de obra residente.	Censo. Foram analisados todos os contratos celebrados pelo CNMP no exercício de 2022 e relacionados às contas dos ciclos contábeis selecionadas, totalizando 23 contratos.
Empenhar o valor equivocado ou insuficiente (R7)	- Existência de requerimento do empenho nos autos; e - Existência de documentos e informações necessárias para emissão da Nota de Empenho	- Verificação do valor contratual firmado, confrontando-o com o empenho total realizado, independente do exercício; e - Verificação da ação orçamentária na Portaria do Plano de Gestão, confrontando-o no sistema Planos e no SIAFI.	Censo. Foram analisados os empenhos dos 23 contratos celebrados pelo CNMP no exercício de 2022 e relacionados às contas dos ciclos contábeis selecionadas, totalizando 40 empenhos.

RISCO	TESTES DE CONTROLES	TESTES SUBSTANTIVOS	POPULAÇÃO
	APLICADOS	APLICADOS	ANALISADA
Realizar glosa contratual com valor equivocado (R11)	- Existência de memória de cálculo das glosas nos autos; e - Existência do ateste do fiscal em relação à glosa aplicada.	- Confrontação da Nota Fiscal no processo com os registros no SIAFI para identificação do valor efetivo da glosa; e - Recálculo do valor da glosa para fins de confirmação.	Amostra. Preliminarmente, foram identificados todos os contratos vigentes no CNMP no exercício de 2022 e relacionados às contas dos ciclos contábeis selecionadas, totalizando 73 de 94 contratos. Em relação a esses contratos, ocorreram 52 glosas em 2022, dos quais foram selecionados 7 (sete) registros. Em valores monetários, essas glosas somam R\$114.036,18 referentes a pagamentos no valor bruto de R\$569.072,40.
Registrar a despesa em conta equivocada (R12)	- Verificação da existência do Parecer de retenção de tributos e revisão no processo.	- Confirmação de que a conta da despesa no SIAFI é a mesma especificada no Parecer; e - Confirmação da compatibilidade do registro realizado com a descrição da respectiva conta.	Amostra. Foram selecionados 18 contratos entre os 73 vigentes em 2022 e relacionados às contas sob auditoria. Em seguida, foram analisados todos os processos de pagamentos no SEI em 2022 relativos a esses contratos, totalizando 121 processos. Em valores monetários, a amostra corresponde a R\$ 22,4 milhões e representa 73% do valor monetário da população.

RISCO	TESTES DE CONTROLES	TESTES SUBSTANTIVOS	POPULAÇÃO
	APLICADOS	APLICADOS	ANALISADA
Cálculo equivocado de tributos para fins de recolhimento (R16)	- Existência do Parecer de retenção de tributos e revisão no processo.	- Confirmação da correção dos percentuais de tributos existentes nas notas fiscais; e - Recálculo dos recolhimentos de tributos para verificar a exatidão dos valores.	Amostra. Verificou-se que foram emitidas 937 notas de pagamento no SIAFI em 2022 relacionadas aos 73 contratos citados no risco anterior. Para essa população de 937, foram selecionadas 24 notas para análise. Em valores monetários, essa amostra corresponde a R\$10,2 milhões e representa 37,5% do valor total da população.

Verificou-se que, em geral, o ciclo de contratações é executado em conformidade com o arcabouço normativo, primando pela economicidade, legalidade e excelência na prestação dos serviços.

Entretanto, destaca-se apenas um ponto de atenção de formalidade, especificamente acerca do risco "Empenhar o valor equivocado ou insuficiente (R7)". Nesse caso, verificou-se a anulação parcial de empenho constante no processo 19.00.6160.0006831/2022-15, no valor de R\$ 1.431,10. Porém, nos autos não há justificativa ou motivo para tal anulação. Não obstante, observou-se que houve glosa no respectivo pagamento, e a diferença do proporcional pago e glosado equivale ao montante da anulação.

Para as solicitações futuras, a AUDIN entende ser salutar constar nos autos os respectivos motivos que subsidiam tal ação, tanto nos atos de anulação quanto nos reforços de empenho.

Quanto ao risco "Pesquisa de preço que não retrata o valor de mercado (R4)", foram encontradas inconsistências que serão discorridas a seguir.

3.1 Constatação: Inobservância da metodologia de pesquisa de preços.

Análise: Conforme consta na Tabela 2 apresentada anteriormente, um dos testes aplicados refere-se à determinação do preço de referência segundo disposto no art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 182, de 15 de julho de 2016, que estabelece a metodologia de "Correção Múltipla" para a composição de preço de referência nos processos licitatórios realizados no âmbito do CNMP, *in verbis*: (redação sem as alterações promovidas ao final do exercício de 2022 pela Portaria CNMP-SG nº 385, de 6 de dezembro de 2022, uma vez que os 23 contratos auditados foram celebrados sob a égide da norma original)

Art. 1º Estabelecer a metodologia de "Correção Múltipla" para a definição de preço de referência em processos

licitatórios, realizados no âmbito do CNMP, nas modalidades de concorrência, tomada de preços e convite, e nos pregões, em suas formas presencial e eletrônica.

- § 1º Sobre cada item que compõe a cesta de produtos ou serviços a serem licitados serão calculados a média, a mediana e o desvio padrão com base nos preços apurados (amostra) na fase de cotação de preços.
- § 2º Os itens da cesta em que o coeficiente de variação da amostra (razão entre o desvio padrão e a média) for inferior a 10% (dez por cento) deverão utilizar como referência o menor preço entre todos aqueles cotados.§ 3º Para os itens da cesta em que o coeficiente de variação da amostra for superior a 10% (dez por cento) serão calculadas novas médias e medianas, desconsiderandose os preços cotados que sejam maiores do que um desvio padrão acima da média
- § 4º No caso do parágrafo anterior, os novos valores serão denominados "Média Corrigida" e "Mediana Corrigida" e deverão utilizar como preço de referência o menor valor entre eles.
- § 5º Será expedida certidão nos autos contendo o preço de referência de cada item em que a metodologia for aplicada.

Dos 23 contratos celebrados em 2022 referentes às contas selecionadas para a auditoria, 10 (dez) contratos se enquadravam nas excepcionalidades definidas nos arts. 2º e 5º da citada portaria, que basicamente, se referiam: *i*) a contratações de obras e serviços de engenharia, os quais seguem outros sistemas de referência de preço; *ii*) a aquisições de tecnologia de informação de alta complexidade, devidamente motivada (dispositivo do art. 2º que foi revogado em dezembro de 2022); *iii*) a contratações sujeitas à inexigibilidade; *iv*) a contratações diretas por dispensa de licitação, que obrigava a adoção do menor preço.

Logo, dos 13 contratos restantes, a equipe de auditoria detectou, a princípio, que os preços de referência dos contratos de nº 1/2022, 9/2022, 17/2022 e 18/2022 não tinham sido obtidos segundo preceitua a Portaria CNMP-SG nº 182/2016, em que pese os valores adotados pelos gestores serem mais econômicos dos que os calculados pela AUDIN a partir da metodologia de correção múltipla.

Em resposta à Matriz de Achados, a Secretaria de Administração (SA) manifestou-se da seguinte forma:

Os contratos de mão de obra exclusiva são licitados por meio de PCFP. Não se aplicam a metodologia. Quando o serviço licitado necessita de equipamentos e materiais, estes são orçados e incluídos na PCFP no menor preço ou preço médio. Tal informação se aplica aos contratos citados Contratos 1/2022 e 17/2022.

Contrato 18/2022 é por dispensa de licitação e nos termos do art. 5º da Portaria CNMP-SG 182/2016. Art. 5º Nas contratações diretas por dispensa de licitação, de que trata a Lei 8.666/1993, é obrigatória a utilização do menor preço. (Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 385, de 06 de dezembro de 2022).

Quanto ao contrato de gráfica (9/2022), foi aplicada a metodologia, conforme documentos Nota Técnica da SECOMP 30 (0608312) e Quadro Comparativo

METODOLOGIA (0608159).

Em análise à manifestação apresentada pelos gestores, a equipe de auditoria concorda que: a precificação dos serviços de mão de obra é regida pela Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; e que a estimativa de preços dá-se por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços (PCFP).

Todavia, segundo a Portaria CNMP-SG nº 182/2016, não há previsão de excepcionalidade para a precificação de itens como equipamentos, uniforme e outros materiais a serem utilizados pela mão de obra residente. Tanto que, a exemplo do ocorrido para o contrato nº 1/2022, constam na respectiva memória de cálculo cotações em três fornecedores distintos, o que possibilitaria a aplicação da metodologia de correção múltipla.

Cabe esclarecer que tais valores referentes aos custos de equipamentos, uniformes e outros materiais terminam por integrar a PCPF, de forma a serem contabilizados nos preços referenciais de mão de obra, que geralmente são regidos por uma medida de tempo (hora, mês ou ano, conforme o caso).

Contudo, considerando que se trata de uma interpretação normativa e que os gestores obtiveram maior economicidade ao se adotar preços de referência menor, a equipe de auditoria entendeu por acatar a manifestação apresentada.

Ainda sobre esse tema, no âmbito do Contrato nº 17, particularmente na Nota Técnica da SECOMP 66 (0654146), acostada aos autos do processo nº 19.00.6180.0004785/2022-55, consta o seguinte relato que atraiu a atenção desta Auditoria Interna, *in verbis*: (grifos adicionados)

Por se tratar de contratação de serviços com mão de obra residente, procedemos o preenchimento da planilha de custos em atendimento ao que estabelece a IN 05/2017 – SLTI/MPOG, planilhas de motorista veículos leves 0654137, de motorista veículos pesados 0654139 e de supervisor 0654141. Cabe frisar que essa Seção de Compras utilizou a planilha atualizada em 2020, pela AUDIN/MPU, de acordo com os dispositivos legais recentes inclusive a Lei nº 13.932/2019.

Ainda, para fins de cálculos de materiais, equipamentos e uniformes, seguimos o disposto no Referencial Técnico de Custos, daquela Auditoria 0654081.

Como o citado referencial técnico não está incorporado ao arcabouço normativo do CNMP e, por consequência, sua utilização ou não se pauta pela subjetividade do responsável por estimar os valores de referência, a AUDIN entende pela necessidade de revisão/atualização das normas ou manuais internos que tratam do tema, a fim de incorporar formalmente boas práticas externas relacionadas às contratações públicas, proporcionando maior segurança jurídica aos próprios gestores.

Em relação ao Contrato nº 18/2022, a equipe de auditoria reconhece que se trata de uma dispensa de licitação e, portanto, integra o rol de excepcionalidades quanto à aplicação da metodologia definida pela Portaria CNMP-

SG nº 182/2016. Logo, este contrato não integra a presente constatação.

Por fim, no âmbito do Contrato nº 9/2022, constataram-se poucos itens com erro na aplicação da metodologia de correção múltipla, resumindo-se ao afastamento da maior cotação obtida para determinados itens mesmo sendo inferior ao limite compreendido por um desvio padrão acima da respectiva média dos valores cotados. Porém, esse erro material mostrou-se irrelevante para a determinação do preço de referência adotado.

Recomendação: à Secretaria de Administração, que avalie a oportunidade e a conveniência de propor a atualização da Portaria CNMP-SG nº 182/2016, de forma a incorporar a aplicação da metodologia de correção múltipla, ou mesmo afastá-la expressamente, para definição dos valores referenciais destinados a custear equipamentos, uniforme e outros materiais a serem utilizados pela mão de obra residente.

Recomendação: à Secretaria de Administração, que proponha a atualização de normas ou manuais internos a fim de internalizar formalmente as boas práticas e técnicas dispostas no Referencial Técnico de Custos, elaborado pela Auditoria Interna do Ministério Público da União, que vêm sendo adotadas no âmbito do CNMP.

3.2 Constatação: Pesquisa de preços com referências distintas.

Análise: O Contrato nº 9/2022, destinado à prestação de serviços gráficos com vistas à confecção de materiais sob demanda do CNMP, teve, de um modo geral, seus preços referenciais estimados a partir de quatro contratos públicos, quais sejam: *i)* o próprio contrato anteriormente firmado por este Conselho, de nº 12/2017; *ii)* o Contrato MPF nº 10/2018; *iii)* o Contrato nº 04/2018, do antigo Ministério da Justiça e Segurança Pública; e *iv)* o Contrato nº 16/2020 do DETRANDE.

Ao se analisar essas referências, de 318 itens constantes do Contrato n° 9/2022, constatou-se que, para 161 itens, se obteve um desvio padrão acima de 100%. Ademais, para diversos itens, os preços advindos do Contrato n° 16/2020 DETRAN-DF e do Contrato MPF n° 10/2018 chegam a ser de 50 a 5.000% superiores ao menor valor cotado.

A princípio, a equipe de auditoria vislumbrou a possibilidade desses valores representarem quantidades agrupadas, em medidas diferentes às pretendidas pelo CNMP ou se referirem a itens distintos aos especificados. A partir dessa hipótese, não se considerou atendido o dispositivo da Portaria CNMP-SG nº 182/2016 que exige, ao mínimo, de três cotações válidas.

E mesmo ao se aplicar a metodologia de correção múltipla, geralmente excluindo os valores do Contrato nº 16/2020 DETRAN-DF, foram obtidos preços referenciais por meio da média de cotações bem divergentes entre si.

Assim, a equipe de auditoria não teve a convicção de que os valores referenciais representem efetivamente os preços de mercado, considerando os desvios-padrão significativos entre as cotações adotadas para maioria dos itens orçados.

Diante do supracitado apontamento exarado na Matriz de Achados, a

Secretaria de Administração (SA) manifestou-se nos seguintes termos:

A pesquisa de preços foi realizada conforme Nota Técnica da SECOMP 30 (0608312). Neste documento, mencionase o pedido de cotação para mais de 50 empresas privadas, as quais não entregaram proposta. Assim, a metodologia foi aplicada em preços públicos, dos contratos constantes dos autos.

A metodologia, conforme consta do Quadro Comparativo METODOLOGIA (0608159), corta os valores discrepantes. Registra-se que dos 318 itens, apenas 3 deles não possuíam 3 preços para aplicação da metodologia, utilizando-se a exceção prevista na Portaria CNMP-SG 146/2027, conforme documentos 0623561 e 0624177.

Em análise à manifestação apresentada pelos gestores, a equipe de auditoria entende que, apesar de se buscar atender à exigência de ter no mínimo três cotações, é de suma importância uma avaliação dos valores levantados, até mesmo para compreender eventuais distorções entre eles, especialmente antes de se aplicar qualquer metodologia para determinação dos preços referenciais.

Além disso, entende-se pela necessidade de avaliar se os preços efetivamente firmados no âmbito do Contrato nº 9/2022 representam os praticados no mercado, de modo a afastar eventuais impactos decorrentes da adoção de cotações tão divergentes.

Por fim, quanto ao fato trazido pelos gestores sobre a tentativa de realização da pesquisa de mercado junto a mais de 50 empresas, a equipe de auditoria, s. m. j., remete esse insucesso ao envio às empresas de uma lista contendo os 318 itens objetos da contratação, cujo preenchimento exigiria um esforço hercúleo. Para tanto, seria salutar remeter lote de itens a determinado grupo de empresas e, assim, sucessivamente até se obter as cotações desejadas para os 318 itens, sem precisar que sejam todos cotados em um único estabelecimento.

Recomendação: à Secretaria de Administração, que refaça a pesquisa de preço para o Contrato nº 9/2022, de modo a averiguar se os preços então firmados pelo CNMP correspondem aos efetivamente praticados no mercado.

3.3 Informação: Ausência de memória de cálculo nos autos.

Análise: Nos autos do processo nº 19.00.1300.0001649/2022-11, a equipe de auditoria identificou que não consta a memória de cálculo, de modo a permitir a conferência dos preços referenciais adotados para equipamento e uniformes que integraram a Planilha de Custo - Cerimonialista SECART.

De acordo com a Secretaria de Administração (SA), tem-se que:

A metodologia utilizada pela unidade requisitante consta no item 2.2 da Nota Técnica da SECOMP 46 (0625214).

Apesar de se tratar de uma falha de controle, com baixa representatividade e materialidade, a equipe de auditoria reitera a importância de constar nos autos a respectiva memória de cálculo dos preços de referência adotados pelos gestores, mesmo com a descrição do respectivo procedimento realizado, a fim de que se tenha meios de se confirmar os valores utilizados nas contratações do CNMP.

4. ANÁLISE TÉCNICA – CICLO DE DIÁRIAS

As análises do ciclo de diárias contemplaram apenas o risco de se conceder diária pelo valor incorreto. Novamente foi aplicada uma abordagem combinada de testes, balanceando a efetividade operacional de controles e testes substantivos, conforme detalhado na Tabela 3, adiante.

A presente avaliação ocorreu sobre uma seleção de 53 Propostas de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP), obtida mediante amostragem estatística por unidade monetária, entre as 750 PCDPs concluídas ou em fase de prestação de contas com pagamento de diárias a partir de agosto/2022.

Cabe destacar que a amostragem se deu sobre parte das PCDPs ocorridas ao longo do exercício, uma vez que a AUDIN havia realizada uma ação de acompanhamento que contemplara a análise das PCDPs até o final de julho de 2022 (vide processo SEI nº 19.00.1420.0004118/2022-30).

Tabela 3: Risco e testes aplicados no ciclo de diárias

RISCO	TESTES DE CONTROLES	TESTES SUBSTANTIVOS	POPULAÇÃO ANALISADA
Conceder	- Atendimento ao limite de R\$	- Recálculo dos descontos	Amostra. Foram
diária pelo	700,00 para diária de servidor;	de auxílio-alimentação e	consideradas, para a
valor	-Existência de comprovação da	auxílio transporte para	população da amostra, um
incorreto	viagem anterior;	confirmar a exatidão das	total de 750 PCDPs
(R19)	- Atendimento ao limite máximo	diárias;	concluídas ou em fase de
	de diárias mensais para a sede;	- Recálculo da indenização	prestação de contas com
	- Atendimento ao prazo de	de adicional por trecho para	pagamento de diárias a partir
	antecedência da solicitação;	confirmar a exatidão;	de agosto de 2022, em
	- Existência de justificativa para	- Recálculo do valor total	virtude de um
	afastamentos que se iniciam às	das diárias para confirmar a	acompanhamento realizado
	sextas-feiras ou incluem sábados,	exatidão; e	pela AUDIN já ter avaliado as
	domingos e feriados;	- Ressarcimento dos valores	PCDPs de janeiro a julho de
	- Existência da informação do	pagos a maior ou a menor;	2022.
	auxílio-alimentação e do auxílio		Para essa população, foram
	transporte; e		selecionadas 53 PCDPs.
	- Existência de justificativa para		Em valores monetários, a
	os casos em que o voo escolhido		amostra corresponde a
	teve tarifa superior a menor		R\$218.127,81 e representa
	disponível na cotação de preços.		9,5% do valor monetário da
	,		população.

A equipe de auditoria constatou serem adequados os controles existentes no ciclo de diárias, especialmente após a introdução do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) no CNMP e a publicação da Portaria CNMP-PRESI nº 249/2020.

Todavia, alguns pontos mereceram a atenção dos gestores, a exemplo do atendimento ao prazo de antecedência da solicitação. Ao se aplicar os testes de controle sobre a amostra, verificou-se que a PCDP 001262/22-1C foi cadastrada no supracitado sistema dois dias antes da data da viagem, mas sem contemplar a respectiva justificativa.

Considerando que se trata de uma amostra estatística, ao se extrapolar para a população, infere-se, com um nível de confiança de 95%, que no máximo 9% das PCDPs concluídas ou em fase de prestação de contas com pagamento de diárias a partir de agosto/2022 podem apresentar o mesmo problema.

Apesar de não haver materialidade significativa para o caso em tela e de o percentual extrapolado estar próximo à taxa de desvio considerado tolerável pela equipe de auditoria, ressalta-se aos gestores a necessidade de atendimento ao disposto no art. 13 da Portaria CNMP-PRESI nº 249/2020, que exige que o cadastro da solicitação seja realizado com antecedência mínima de 5 dias úteis da data prevista da partida, salvo situações emergenciais ou excepcionais, devidamente justificadas no interesse do serviço.

A equipe de auditoria identificou outras inconsistências no ciclo de diárias, conforme detalhadas a seguir.

4.1 Constatação: Desconto de auxílio-alimentação em diária paga em feriado.

Análise: De acordo com o § 1º, art. 17, da Portaria CNMP-PRESI nº 249/2020, não deverá haver desconto correspondente ao auxílio-alimentação e ao auxílio-transporte nas diárias excepcionalmente pagas em finais de semana e feriados.

Contudo, observou-se, nas PCDPs nº 723/22-1C e 793/22, a ocorrência de desconto de auxílio-alimentação no dia 11/8/2022, no caso feriado forense. Esses descontos acarretaram um valor a menor de R\$ 41,41, em cada PCDP, que deve ser pago aos respectivos propostos.

Em resposta à Matriz de Achados, encaminhada à Unidade por meio da SAUDI 2 (0770165), a SA informou:

Trata-se de limitação do sistema a qual não é possível adaptar ao CNMP. Recomendamos o pagamento da diferença aos membros.

Considerando que a avaliação da equipe de auditoria se deu com base em uma amostra estatística, ao se extrapolar para a população, infere-se, com um nível de confiança de 95%, que no máximo 11,5% das PCDPs concluídas ou em fase de prestação de contas com pagamento de diárias a partir de agosto/2022 podem apresentar falha quanto ao desconto do auxílio-alimentação.

Desse modo, em se tratando de limitação do SCDP conforme explanado pelos gestores, faz-se necessária a regularização dos valores de auxílio-alimentação descontados no dia 11/08/2022, bem como a realização de levantamento, sobretudo nos períodos de feriados forenses e de pontos facultativos, para apuração e eventual devolução nos casos similares.

Recomendação: à Secretaria de Administração, que efetue a devolução do auxílio-alimentação descontado em feriado nas PCDPs nº 723/22-1C e

Recomendação: à Secretaria de Administração, que realize levantamento para apuração de PCDPs com diárias nos períodos compreendidos com feriado forense e pontos facultativos, de modo a proceder à devolução de eventual desconto de auxílio-alimentação aos respectivos propostos.

4.2 Constatação: Diárias pagas com valor de referência equivocado.

Análise: Ao se analisar a PCDP nº 1322/22, constatou-se que foi paga diária de Membro com atuação em segunda instância a Conselheiro. Em resposta à Matriz de Achados, a Unidade informou que "deve ser realizado a complementação dos valores diárias restantes."

Assim sendo, faz-se necessário o pagamento de valor complementar ao Conselheiro referente à diferença entre os valores de diárias.

Recomendação: à Secretaria de Administração, que regularize a PCDP nº 1322/22, por meio do recálculo das diárias, tendo como referência o valor da diária de Conselheiro.

4.3 Constatação: Passagem emitida sem constar a cotação de preços no SCDP.

Análise: A Portaria CNMP-PRESI nº 249/2020, no inciso XII, art. 2º preceitua que cabe ao solicitante da viagem verificar a "cotação de preços das passagens, comparando-os com os praticados no mercado".

Não obstante, não se constatou no SCDP a cotação de preços dos bilhetes adquiridos no âmbito da PCDP nº 1067/22.

Em resposta ao citado achado, a Unidade pronunciou-se afirmando que "tendo em vista da urgência solicitada pela unidade requisitante, cotações são enviadas por meios alternativos, como Teams ou Whatsapp. Contudo, as mesmas são salvas nas pastas de controle da COCDP."

A equipe de auditoria entende pela necessidade de regularização da PCDP, com a inserção no Sistema dos citados documentos de cotação salvos nas pastas de controle da COCDP, a fim de garantir maior transparência e atendimento à Portaria CNMP-PRESI nº 249/2020.

Recomendação: à Secretária de Administração, que regularize a PCDP nº 1067/22, inserindo no SCDP as cotações de preços realizadas.

4.4 Constatação: Término de diária paga em um sábado, sem justificativa.

Análise: O §1º, art. 14, da Portaria CNMP-PRESI nº 249/2020 possui o seguinte teor:

Art.14, § 1 A PCDP deverá ser expressamente justificada pelo proposto, no interesse do serviço do CNMP, quando o afastamento se iniciar às sextas-feiras ou incluir sábados, domingos ou feriados, dependendo de autorização pelo Secretário-Geral.

Entretanto, na PCDP nº 1538/22, observou-se que foi paga meia diária em um sábado, coincidindo com o término da viagem, mas sem constar justificativas no SCDP.

Em resposta à matriz achados, o gestor informou que " será solicitado que a solicitante de viagem apresente justificativas para as próximas viagens em que ocorrer em final de semana e feriado nos termos da CNMP/PRESI 249/2020. Ademais, a COCDP ficará atenta para os próximos pedidos nesse padrão."

Recomendação: à Secretaria de Administração, que proceda à regularização da PCDP nº 1538/22, inserindo no SCDP as justificativas para o pagamento da meia diária no sábado.

4.5 Informação: Discrepância significativa entre o preço de cotação e o preço de emissão de bilhetes.

Análise: O inciso X do art. 14 da Portaria CNMP-PRESI nº 249/2020 preceitua que a compra de passagens com valores superiores ao menor valor disponível deve ser justificada com fundamentação objetiva.

Ao aplicar o teste de controle "existência de justificativa para os casos em que o voo escolhido teve tarifa superior a menor disponível na cotação de preços", a equipe de auditoria identificou uma situação em que houve discrepância superior a R\$ 1.000,00 entre o valor cotado e o valor de aquisição da passagem, sem a devida justificativa.

Trata-se da PCDP nº 859/22, cuja compra do bilhete de ida ocorreu no dia 5/8/2023 e custou R\$ 1.849,90. Entretanto, houve cotação de preço no dia anterior e a passagem, no mesmo horário, estava R\$ 789,90, ou seja, R\$ 1.060 de diferença a maior.

O achado foi encaminhado à Unidade por meio da Matriz de Achados, ocasião em que respondeu nos seguintes termos:

A COCDP informa que a cotação de passagem inicial foi anexada no dia 04/08/2022; porém, a emissão dos bilhetes ocorreu no dia 05/08/2022 às 15:48, ou seja, houve um aumento no valor das passagens. Ocorre que a nova cotação da efetiva emissão dos bilhetes não foi localizada nem na pasta W e nem nos anexos da PCDP."

Situações similares ocorreram em duas PCDPs. Na primeira, na PCDP nº 000827/22 verificou-se que no bilhete comprado para a viagem de Brasília a Belo Horizonte, no valor R\$ 1.191,23, constava que o voo sairia às 21h15min do dia 15/8 e chegaria à Belo Horizonte às 22h30min. Entretanto, conforme cotação no SCPD de 29/7, caso o proposto tivesse viajado pela companhia área Azul às 19h25min e com previsão de chegada às 20h45 (menos de duas horas mais cedo), o valor seria de R\$ 654,23, uma diferença a maior de R\$ 537,00.

A segunda situação refere-se à PCDP nº 001205/22, na qual se observou que no bilhete de Fortaleza para Brasília, no valor de R\$ 2.006,18, constava que o voo partiria às 16h20min, com chegada prevista para 19h05, do dia

23/10. Contudo, na cotação de preço existente no SCPD, verificou-se que havia um voo pela companhia Gol com saída às 17h30min e chegada às 20h10min, no valor de R\$ 1.267,18, ou seja, R\$ 739,00 reais a menos.

Considerando que a avaliação da equipe de auditoria se deu com base em uma amostra estatística, ao se extrapolar para a população, infere-se, com um nível de confiança de 95%, que no máximo 14% da população a situação pode se repetir.

Uma das possíveis formas de se evitar essas incongruências seria o planejamento das compras das passagens de forma antecipada, de acordo com as agendas das autoridades, conforme já debatido no âmbito da ação de acompanhamento realizada pela AUDIN em julho de 2022.

5. ANÁLISE TÉCNICA - CICLO DE PATRIMÔNIO

O ciclo de patrimônio foi analisado tendo por base quatro riscos, quais sejam: *i)* iniciar depreciação em momento inadequado; *ii)* cálculo inadequado da depreciação; *iii)* não registrar depreciação; e *iv)* classificar inadequadamente softwares com vida útil definida como software com vida útil indefinida.

Novamente foi aplicada uma abordagem combinada de testes, balanceando a efetividade operacional de controles e testes substantivos, conforme detalhado na Tabela 4, adiante.

Sobre a extensão desses testes, para os três primeiros riscos listados acima, foram realizadas as avaliações em uma amostra de 69 itens entre 241 bens que foram incorporados ao patrimônio do CNMP até 31/12/2022. Já para o último risco, foram aplicados testes específicos em toda a população.

A Tabela a seguir apresenta os riscos e testes aplicados no âmbito do ciclo de patrimônio.

Tabela 4: Riscos e testes aplicados no Ciclo de Patrimônio

RISCO	TESTES DE CONTROLES	TESTES SUBSTANTIVOS	POPULAÇÃO ANALISADA
Iniciar depreciação em momento inadequado (R25)	- Existência do registro no SIAFI; e - Existência do registro	 Checagem dos registros no SIAFI com os do ASI; Verificação da correspondência dos 	Amostra de 69 dos 241 bens incorporados ao patrimônio em 2022
Cálculo inadequado da depreciação (R26)	da depreciação no relatório contábil mensal	parâmetros da macrofunção SIAFI no ASI; -Verificação da possível	
Não registrar depreciação (R27)		existência de depreciação de bens registrados na conta Estoque Interno; - Verificação se a depreciação foi iniciada quando o bem foi registrado na conta em uso; e - Verificar (in loco) se o bem foi efetivamente posto em uso.	

RISCO	TESTES DE CONTROLES	TESTES SUBSTANTIVOS	POPULAÇÃO ANALISADA
Classificar inadequadamente softwares com vida útil definida como software com vida útil indefinida (R28)	-	- Comparação das informações do TR com os registros da conta.	Censo. População de 10 softwares incorporados ao patrimônio em 2022.

Convém ressaltar que ainda foram previamente definidos outros três riscos para fins de avaliação do ciclo de patrimônio relacionados à amortização, no caso: i) iniciar amortização em momento inadequado; ii) cálculo inadequado da amortização; e iii) não registrar amortização. Entretanto, quando da execução da auditoria, constatou-se que não houve incorporação ao patrimônio do CNMP em 2022 de softwares com vida útil definida. Logo, não houve objeto para a avaliação desses riscos.

De todo o exposto, apresentam-se a seguir as constatações da equipe de auditoria relativas ao ciclo de patrimônio.

5.1 Constatação: Bens sem registro de depreciação.

Análise: A equipe de auditoria constatou que os bens de patrimônio nº 70004544, 70004545, 70004546, 70004547, 70004548, 70004549, 70004550, 70004552, 70004553 e 70004554 se apresentam com os valores brutos no sistema Asiweb e não possuem início de depreciação, embora constem na conta 1.2.3.1.1.02.01 – Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, desde 2/6/2022.

Em resposta à Matriz de Achados, a Secretaria de Administração informou que:

Não consta no processo nº 3678/2020-93 o respectivo Termo de Transferência (Cessão/Doação). Até o final do ano de 2022, nos contatos telefônicos mantidos com a unidade de patrimônio do órgão que promoveu a aquisição dos equipamentos, destinados à OUVIDORIA/CNMP, fomos informados que somente quando a instituição recebesse a confirmação de entrega em todos os PROCONs e demais instituições contempladas, poderiam realizar a liquidação e o pagamento da aquisição e, posteriormente, a incorporação e respectivas destinações.

De acordo com a Macrofunção SIAFI 020330, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal responsável, dentre outras competências, pela padronização dos registros contábeis no âmbito da União, define-se depreciação como sendo a redução do valor de um bem pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. Além disso, no seu item 6.10, como regra geral a depreciação será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

Neste sentido, observou-se que o registro na conta contábil

específica sinalizou que os supracitados bens se encontram em utilização, momento em que, no primeiro dia do mês subsequente, as respectivas depreciações deveriam ter sido iniciadas. Portanto, os valores patrimoniais dos bens não refletem a composição patrimonial adequada do CNMP.

Recomendação: à Secretaria de Administração, que proceda, após recebimento formal dos bens registrados no sistema ASI WEB com patrimônio 70004544, 70004545, 70004546, 70004547, 70004548, 70004549, 70004550, 70004552, 70004553 e 70004554, a reavaliação patrimonial, de modo a refletir adequadamente os valores dos bens e de sua depreciação.

5.2 Constatação: Bens pendentes após transferência para conta específica.

Análise: A equipe de auditoria identificou que os bens de patrimônio nº 00004490, 00004532, 00004618, 00004619 e 00004648 foram transferidos para a conta específica em setembro/2022, mas permaneceram pendentes de recebimento no sistema ASI WEB. Em 13/12/2022 foi então efetivado o devido recebimento e a respectiva depreciação teve então início apenas em janeiro/2023.

Em resposta à Matriz de Achados, a Unidade manifestou-se da forma a seguir:

Verificou-se que a rotina sistêmica do ASI WEB só considera o início do uso, e consequentemente o início da depreciação dos bens, com a confirmação de recebimento de bens pelo responsável da UL destinatária, por meio de aposição de assinatura eletrônica. Diante da possibilidade de intercorrências do tipo que causou o atraso analisado, seja por ato intencional ou fato impeditivo (férias, licenças, afastamentos, etc), serão necessários estudos para melhoria das rotinas e das definições de início de uso dos materiais patrimoniados."

Conforme mencionado anteriormente, os referidos bens foram colocados em utilização em setembro/2022 e, sendo assim, a depreciação deveria ter sido iniciada em outubro/2022, mês subsequente ao registro na conta definitiva. Observou-se que a unidade de destino efetuou o registro de recebimento apenas em dezembro/2022, o que causou inconformidade nos registros de depreciação.

Recomendação: à Secretaria de Administração, que proceda à reavaliação dos bens nº 00004490, 00004532, 00004618, 00004619 e 00004648, tanto para os valores líquidos quanto para os valores da respectiva depreciação.

Recomendação: à Secretaria de Administração, que proceda ao ajuste no sistema ASI WEB, de modo que a rotina de início de depreciação esteja vinculada com a saída do bem da conta de estoque interno.

5.3 Constatação: Bens patrimoniais não encontrados na unidade de localização informada pelo sistema ASI WEB.

Análise: Ao realizar inspeção *in loco* com o objetivo de confirmar se a localização do bem informada pelo ASI WEB encontrava-se adequada, a equipe de auditoria constatou inicialmente algumas inconsistências no âmbito da amostra com

69 bens. Por consequência, optou-se por aplicar o mesmo teste em uma nova amostra, agora com outros 48 bens. Diante do cenário de manutenção das inconsistências, decidiu-se por realizar a avaliação na totalidade dos 241 bens patrimoniais que foram incorporados ao CNMP em 2022.

Os referidos bens patrimoniais com inconsistências na localização encontram-se descritos na tabela a seguir:

Tabela 5: Bens patrimoniais com inconsistências na localização

Nº DO		_	
PATRIMÔNIO	MATERIAL	LOCALIZAÇÃO	OBS.
00004453	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP - 26072 - 01008173 - GABINETE CONSELHEIRO RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - GAB/RB - 1011780 - 3º ANDAR - SALA 311 (GABINETE)	Porta da sala trancada
00004522	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A DIREITA	590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP - 25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004524	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A DIREITA	590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP - 25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004525	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A ESQUERDA	590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP - 25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004527	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A ESQUERDA	590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP - 25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004529	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A DIREITA	590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP - 25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004531	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A ESQUERDA	590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP - 25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004534	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A ESQUERDA	590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP - 25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado

Nº DO PATRIMÔNIO	MATERIAL	LOCALIZAÇÃO	OBS.
00004536	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A DIREITA	590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP - 25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004537	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A DIREITA	590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP - 25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004539	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A ESQUERDA	590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP - 25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004546	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP - 25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004567	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP - 26049 - 01006503 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SA - 01011623 - TERREO - SALA T08 (SALA DE REUNIAO)	Não localizado
00004611	CADEIRA FIXA DESCRICAO COMPLEMENTAR: PARA INTERLOCUÇÃO, DIÁLOGO, ESPERA E FUNÇÕES CORRELATAS - REVESTIMENTO: EM COURVIM - COR: PRETA - ESPALDAR: MEDIO - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: TECNO 2000	590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP - 25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
30004761	DISTRIBUIDOR DE SINAL DE VIDEO - MARCA: KRAMER - MODELO: VS-88H2A - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MATRIX SWITCHER DE VÍDEO HDMI 8X8 COM 8 ENTRADAS HDMI E 8 SAÍDAS COM ÁUDIO EMBUTIDO E 8 ENTRADAS E 8 SAÍDAS DE ÁUDIO INDEPENDENTES - SERIE: 10210041800152	590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP - 25760 - 01008110 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENG - 01011641 - SEMIENTERRADO - AUDITORIO (SALA AUDIOVISUAL)	Não localizado (informado que se encontra com o Coordenador da COENG)
00004368	APARADOR EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: PARA EQUIPAMENTOS DE VÍDEO CONFERÊNCIA MÓVEL EM MARCENARIA COM PORTAS DE ABRIR, SISTEMA FECHE TOQUE, ACABAMENTO EM MDF BRANCO - MEDIDAS: 1400MM X 300MM X 250MM (LXAXP)	25736 - 01006505 - SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS - SGP - 01011616 - SAFS QD 02, LT 03 - TERREO - SALA T05 (SALA DE REUNIAO)	Localizado em sala diversa (T-08)
00004393	SOFA DESCRICAO COMPLEMENTAR: ATENAS, REVESTIMENTO ECOLOGICO - REVESTIMENTO: EM COURO - COR: PRETA - LUGARES: 01 - ESTRUTURA: EM ALUMINIO	26040 - 01008170 - GABINETE CONSELHEIRO PAULO CEZAR PASSOS - GAB/CPCP - 1011763 - SAFS QD 02, LT 03 - 3º ANDAR - SALA 310 (ASSESSORIA)	Não localizado
00004420	SOFA DESCRICAO COMPLEMENTAR: ATENAS, REVESTIMENTO ECOLOGICO - REVESTIMENTO: EM COURO - COR: PRETA - LUGARES: 02 - ESTRUTURA: EM ALUMINIO	26063 - 01008173 - GABINETE CONSELHEIRO RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - GAB/RB - 1011764 - SAFS QD 02, LT 03 - 3º ANDAR - SALA 306 (GABINETE)	Não localizado

Nº DO PATRIMÔNIO	MATERIAL	LOCALIZAÇÃO	OBS.
00004446	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS	Pendente de recebimento
00004476	MESA PARA REUNIAO EM MADEIRA	GABINETES 26063 - 01008173 - GABINETE CONSELHEIRO RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - GAB/RB - 1011764 - SAFS QD 02, LT 03 - 3° ANDAR - SALA 306 (GABINETE)	Não localizado
00004485	MESA DE CANTO/CENTRO EM MADEIRA	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS GABINETES	Pendente de recebimento
00004521	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A ESQUERDA	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Pendente de recebimento
00004523	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A ESQUERDA	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Pendente de recebimento
00004526	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A DIREITA	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Pendente de recebimento
00004528	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A DIREITA	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Pendente de recebimento
00004530	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A ESQUERDA	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Pendente de recebimento
00004533	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A DIREITA	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Pendente de recebimento
00004535	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A ESQUERDA	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS GABINETES	Não localizado
00004538	MESA TIPO L EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM MESA AUXILIAR A ESQUERDA	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004549	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS GABINETES	Não localizado
00004556	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS GABINETES	Não localizado
00004577	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado

Nº DO PATRIMÔNIO	MATERIAL	LOCALIZAÇÃO	OBS.
00004591	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	26063 - 01008173 - GABINETE CONSELHEIRO RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - GAB/RB - 1011764 - SAFS QD 02, LT 03 - 3º ANDAR - SALA 306 (GABINETE)	Não localizado
00004644	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: TIPO PRESIDENTE, COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS FIXOS, APOIO DE CABEÇA, ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - REVESTIMENTO: EM COURVIM - COR: PRETA - ESPALDAR: ALTO - MARCA: TECNO 2000	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004655	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: TIPO PRESIDENTE, COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS FIXOS, APOIO DE CABEÇA, ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - REVESTIMENTO: EM COURVIM - COR: PRETA - ESPALDAR: ALTO - MARCA: TECNO 2000	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS GABINETES	Não localizado
30004747	TELEVISOR TECNOLOGIA: LED - CONECTIVIDADE: SMART - POLEGADAS: 50" - MARCA: PHILIPS - MODELO: 50PUG7406/78 - SERIE: AF112139052598	26037 - 01008168 - GABINETE CONSELHEIRO DANIEL CARNIO COSTA - GAB/CDCC - 1011813 - SAFS QD 02, LT 03 - 3° ANDAR - SALA 312 (GABINETE)	Não localizado (localizado na sala 306)
30004758	TELEVISOR TECNOLOGIA: LED - CONECTIVIDADE: SMART - POLEGADAS: 50" - MARCA: PHILIPS - MODELO: 50PUG7406/78 - SERIE: AF112143054164	26033 - 01008166 - GABINETE CONSELHEIRO MOACYR REY FILHO - GAB/CMRF - 1011764 - SAFS QD 02, LT 03 - 3º ANDAR - SALA 306 (GABINETE)	Pendente de recebimento
00004392	SOFA DESCRICAO COMPLEMENTAR: ATENAS, REVESTIMENTO ECOLOGICO - REVESTIMENTO: EM COURO - COR: PRETA - LUGARES: 01 - ESTRUTURA: EM ALUMINIO	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS GABINETES	Não localizado
00004396	SOFA DESCRICAO COMPLEMENTAR: ATENAS, REVESTIMENTO ECOLOGICO - REVESTIMENTO: EM COURO - COR: PRETA - LUGARES: 01 - ESTRUTURA: EM ALUMINIO	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS GABINETES	Não localizado
00004402	SOFA DESCRICAO COMPLEMENTAR: ATENAS, REVESTIMENTO ECOLOGICO - REVESTIMENTO: EM COURO - COR: PRETA - LUGARES: 02 - ESTRUTURA: EM ALUMINIO	26035 - 01008167 - GABINETE CONSELHEIRO ANTONIO EDILIO MAGALHAES TEIXEIRA - GAB/CAEMT - 1011774 - SAFS QD 02, LT 03 - 3º ANDAR - SALA 308 (GABINETE)	Não localizado
00004407	SOFA DESCRICAO COMPLEMENTAR: ATENAS, REVESTIMENTO ECOLOGICO - REVESTIMENTO: EM COURO - COR: PRETA - LUGARES: 02 - ESTRUTURA: EM ALUMINIO	26040 - 01008170 - GABINETE CONSELHEIRO PAULO CEZAR PASSOS - GAB/CPCP - 1011763 - SAFS QD 02, LT 03 - 3º ANDAR - SALA 310 (ASSESSORIA)	Não localizado
00004429	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	26040 - 01008170 - GABINETE CONSELHEIRO PAULO CEZAR PASSOS - GAB/CPCP - 1011763 - SAFS QD 02, LT 03 - 3º ANDAR - SALA 310 (ASSESSORIA)	Não localizado
00004432	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	26063 - 01008173 - GABINETE CONSELHEIRO RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - GAB/RB - 1011764 - SAFS QD 02, LT 03 - 3º ANDAR - SALA 306 (GABINETE)	Não localizado
00004447	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	26040 - 01008170 - GABINETE CONSELHEIRO PAULO CEZAR PASSOS - GAB/CPCP - 1011763 - SAFS QD 02, LT 03 - 3º ANDAR - SALA 310 (ASSESSORIA)	Não localizado
00004487	MESA DE CANTO/CENTRO EM MADEIRA	26027 - 01006482 - GABINETE CONSELHEIRO OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR - GAB/COLRJ - 1011841 - SAFS QD 02, LT 03 - 3° ANDAR - SALA 307 (GABINETE)	Localizado em local diverso (G2)

	Nº DO	MATERIAL	LOCALIZAÇÃO	OBS.
MESA DE CANTO CENTRO EM MADEIRA MAGNUS VARELA GONCALVES GARCRINVG Coulcidemen (Cool)	PATRIMÔNIO		26061 - 01008172 - GARINETE CONSELHEIRO ROGERIO	
100044593 MESA DE CANTOCENTRO EM MADEIRA 1011782 - SAFS OD 02, LT 03 - 3º ANDAR - SALA 301 (GARINETE)	00004503			
MESA DE CANTO CENTRO EM MADEIRA 20048 01000619 SECAD DE MATERIAL E PATRIMONIO Não 020040151 SEMAP - 01011742 - SARS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 01011742 - SARS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011742 - SARS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011742 - SARS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011742 - SARS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011692 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011692 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011692 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011692 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011692 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011692 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011692 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011692 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011692 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011742 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011742 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011742 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011742 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011742 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011742 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011742 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011742 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011742 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011742 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011742 - SAPS OD 02, LT 03 - 1º AIDAR - 102018/2004 100040151 SEMAP - 10011742 - SAPS OD 02, LT 03 - 1		MESA DE CANTO/CENTRO EM MADEIRA		
20004513 MESA DE CANTOICENTRO EM MADEIRA 20004519 SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO SEMAP - 01011742 - SAFS DO DE LT 03 - 11 ANDAR - DESCRICAO COMPLEMENTAR. 20003 - 0100819 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO Considerado complementar 20004519 MESA DE CANTOICENTRO EM MADEIRA 20003 - 01008173 - GABINETE COSCIAHRIB - 1011784 - SAFS DO DE LT 03 - 11 ANDAR - DESCRICAO COMPLEMENTAR. 20003 - 01008173 - GABINETE COSCIAHRIB - 1011784 - SAFS DO DE LT 03 - 11 ANDAR - DESCRICAO COMPLEMENTAR. 20003 - 0100819 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO CONTROL MAYEL BRAÇOS COM REGULAGEM 20004540 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 20004541 200			·	(306)
			,	
			- SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR -	Não
	00004513	MESA DE CANTO/CENTRO EM MADEIRA	SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS	localizado
DO004515 MISSA DE CANTOICENTRO EM MADEIRA BADARO ALMEIDA DE CASTRO - GABRRE - 1011764 - 1004 (1975)			GABINETES	
CADEIRA GIRATORIA. DESCRICAO COMPLEMENTARI: COM ASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CADERA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CADERA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO			26063 - 01008173 - GABINETE CONSELHEIRO RODRIGO	Localizado em
CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINAVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO RECLINAVEL BRAÇOS COM REGULAGEM D	00004515	MESA DE CANTO/CENTRO EM MADEIRA	BADARO ALMEIDA DE CASTRO - GAB/RB - 1011764 -	local diverso
COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 390 GRAUS DO ASSENTO ENCOISTO - SEPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAD COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM SEMAP - 01011742 - SAFS QU 02, LT 03 - 014 ANDAR - 1024 diverso CO-029			SAFS QD 02, LT 03 - 3º ANDAR - SALA 306 (GABINETE)	(307)
00004540 COM ASSENTO RECLINAVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ASSENTO ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO - SEMAP - 01011692 - SAFS OD 02 , LT 03 - GARAGEM 02 localizado Não localizado 0004541 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO - SEMAP - 01011742 - SAFS OD 02 , LT 03 - 1º ANDAR - 10calizado em 10cal diverso de Calverso d		CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR:	OFFICE OFFICE OFFICE OF MATERIAL E DATRIMONIO	
DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO Localizado em local diverso CO-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO Localizado em local diverso CG-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO CO-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO CO-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO Co-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO CO-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO CO-20 CO-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO CO-20 CO-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO CO-20 CO-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO CO-20 CO-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO CO-20 CO-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO CO-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO CO-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO CO-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO CO-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO CO-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO CO-20 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAGO COMPLEMENTAR: 26048	00004540	COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM		Não
ASSENTO-ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	00004540	DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO	·	localizado
COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - 10calizado em local diverso (Q2)		ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	- G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2DT)	
00004541 COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM - SEMAP - 01011742 - SAFS OD 02, LT 03 - 1º ANDAR - local diverso (G2) 00004543 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011742 - SAFS OD 02, LT 03 - 1º ANDAR - localizado em colorado de diverso (G2) Não Collado de diverso (G2) 00004543 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO ASSENTO ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO AGRINETES Não Cocilidado Localizado em cocilidado 00004544 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 36		CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR:	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	:
DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 390 GRAUS DO ASSENTO INCORPO, CESPALDAR: MEDIO GABINETES	00004541	COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM	- SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR -	
ASSENTO ICRICOSTO - ESPALDAR: MEDIO GABINETES	00004541	DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO	SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS	
COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM SEMAP - 01011742 - SAFS OD 02, LT 03 - 1º ANDAR - 10calizado em local diverso (CO-02)		ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	GABINETES	(G2)
DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTOIENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTOIENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTOIENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTOIENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTOIENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTOIENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTOIENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTOIENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTOIENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTOIENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTOIENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTOIENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTOIENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO		CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR:	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO O0004544 DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO O0004547 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÀVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO O0004547 CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÀVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÀVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÀVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÀVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÀVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÀVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÀVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÀVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÀVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÀVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR:	00004543	COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM	- SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR -	Não
CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 380 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE AL	0000+0+0	DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO	SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS	localizado
COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BR		ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	GABINETES	
DOMASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO OMASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO		CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR:	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	I ocalizado em
DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO	00004544	COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM	- SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR -	
ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL,		DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO	SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS	
COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO		ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	GABINETES	, ,
DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GR				Localizado em
ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA -	00004545	·		local diverso
CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL				(CO-02)
COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVE				
DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRA				Localizado em
ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL DE ARTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS	00004547			local diverso
CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROT		3		(CO-02)
DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL COM ASSENTO RECLINÁVEL COM ASSENTO RECLINÁV			GABINETES	
DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL REC		,	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	Localizado em
ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL , BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL , BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAU	00004548		- SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02	local diverso
CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BR			- G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	(CO-02)
O0004551 COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAU			26049 01006510 SECAO DE MATERIAL E RATRIMONIO	
DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E RO		,		Localizado em
ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO GABINETES CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL A ROTAÇÃO DE ALTURA E PATRIMONIO DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL A	00004551	• •	·	local diverso
CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL RECLINÁVE				(CO-02)
COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL R				
DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS (G2)		,		Localizado em
ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO GABINETES CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO GABINETES 26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - local diverso SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS (G2)	00004552	• •	·	local diverso
CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - local diverso SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS (G2)				(CO-02)
00004554 COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS Localizado em local diverso (G2)				
00004554 DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS (G2)	00004554	,		
(G2)			·	
ACCEPT OF LIGHT OF THE PROPERTY OF THE PROPERT		ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	GABINETES	(G2)

№ DO PATRIMÔNIO	MATERIAL	LOCALIZAÇÃO	OBS.
00004555	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	26082 - 01008118 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS - ASCEV - 1011850 - SAFS QD 02, LT 03 - COBERTURA - SALA CO02 - SALA DE REUNIAO	Não localizado
00004564	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	26082 - 01008118 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS - ASCEV - 1011850 - SAFS QD 02, LT 03 - COBERTURA - SALA CO02 - SALA DE REUNIAO	Localizado em local diverso (G2)
00004565	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	26082 - 01008118 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS - ASCEV - 1011850 - SAFS QD 02, LT 03 - COBERTURA - SALA CO02 - SALA DE REUNIAO	Localizado em local diverso (G2)
00004566	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004568	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004569	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004576	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004578	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004579	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	26082 - 01008118 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS - ASCEV - 1011850 - SAFS QD 02, LT 03 - COBERTURA - SALA CO02 - SALA DE REUNIAO	Localizado em local diverso (CO-02)
00004583	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004585	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS GABINETES	Localizado em local diverso (CO-02)
00004586	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS GABINETES	Localizado em local diverso (CO-02)

Nº DO PATRIMÔNIO	MATERIAL	LOCALIZAÇÃO	OBS.
00004587	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS GABINETES	Não localizado
00004590	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS GABINETES	Não localizado
00004592	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	26063 - 01008173 - GABINETE CONSELHEIRO RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - GAB/RB - 1011764 - SAFS QD 02, LT 03 - 3º ANDAR - SALA 306 (GABINETE)	Não localizado
00004593	CADEIRA GIRATORIA DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM ASSENTO RECLINÁVEL, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO - ESPALDAR: MEDIO	26063 - 01008173 - GABINETE CONSELHEIRO RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - GAB/RB - 1011764 - SAFS QD 02, LT 03 - 3º ANDAR - SALA 306 (GABINETE)	Não localizado
00004609	CADEIRA FIXA DESCRICAO COMPLEMENTAR: PARA INTERLOCUÇÃO, DIÁLOGO, ESPERA E FUNÇÕES CORRELATAS - REVESTIMENTO: EM COURVIM - COR: PRETA - ESPALDAR: MEDIO - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: TECNO 2000	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS GABINETES	Não localizado
00004614	CADEIRA FIXA DESCRICAO COMPLEMENTAR: PARA INTERLOCUÇÃO, DIÁLOGO, ESPERA E FUNÇÕES CORRELATAS - REVESTIMENTO: EM COURVIM - COR: PRETA - ESPALDAR: MEDIO - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: TECNO 2000	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004626	CADEIRA FIXA DESCRICAO COMPLEMENTAR: PARA INTERLOCUÇÃO, DIÁLOGO, ESPERA E FUNÇÕES CORRELATAS - REVESTIMENTO: EM COURVIM - COR: PRETA - ESPALDAR: MEDIO - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: TECNO 2000	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004629	CADEIRA FIXA DESCRICAO COMPLEMENTAR: PARA INTERLOCUÇÃO, DIÁLOGO, ESPERA E FUNÇÕES CORRELATAS - REVESTIMENTO: EM COURVIM - COR: PRETA - ESPALDAR: MEDIO - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: TECNO 2000	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
30004744	QUADRO DE AVISO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: EM CORTICA - ESTRUTURA: EM ALUMINIO - MEDIDAS: 120MM X 90MM	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
30004745	QUADRO DE AVISO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: EM CORTICA - ESTRUTURA: EM ALUMINIO - MEDIDAS: 120MM X 90MM	25809 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011692 - SAFS QD 02, LT 03 - GARAGEM 02 - G2 - DEPOSITO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (G2D1)	Não localizado
00004373	PLACA DE CAPTURA PARA GRAVACAO DE VIDEO - MARCA: EZCAP - MODELO: GAMELINK RAW EZCAP321B - DESCRICAO COMPLEMENTAR: EM HD HIGH FRAME RATE (HFR) UTILIZANDO CONEXÃO USB 3.0/3.1 PARA CAPTURA DE VÍDEO FORMATO HDMI, FULL HD 1920 X 1080P, 60FPS (QUADROS POR SEGUNDO), PLUG & PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 (OU SUPERIOR) E OS X (10.10 OU SUPERIOR) - SERIE: 20210800469	25715 - 01008110 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENG - 01011594 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 104	Não localizado

Nº DO PATRIMÔNIO	MATERIAL	LOCALIZAÇÃO	OBS.
00004374	PLACA DE CAPTURA PARA GRAVACAO DE VIDEO - MARCA: EZCAP - MODELO: GAMELINK RAW EZCAP321B - DESCRICAO COMPLEMENTAR: EM HD HIGH FRAME RATE (HFR) UTILIZANDO CONEXÃO USB 3.0/3.1 PARA CAPTURA DE VÍDEO FORMATO HDMI, FULL HD 1920 X 1080P, 60FPS (QUADROS POR SEGUNDO), PLUG & PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 (OU SUPERIOR) E OS X (10.10 OU SUPERIOR) - SERIE: 20210800440	25715 - 01008110 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENG - 01011594 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 104	Não localizado
00004375	PLACA DE CAPTURA PARA GRAVACAO DE VIDEO - MARCA: EZCAP - MODELO: GAMELINK RAW EZCAP321B - DESCRICAO COMPLEMENTAR: EM HD HIGH FRAME RATE (HFR) UTILIZANDO CONEXÃO USB 3.0/3.1 PARA CAPTURA DE VÍDEO FORMATO HDMI, FULL HD 1920 X 1080P, 60FPS (QUADROS POR SEGUNDO), PLUG & PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 (OU SUPERIOR) E OS X (10.10 OU SUPERIOR) - SERIE: 20210800472	25715 - 01008110 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENG - 01011594 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 104	Não localizado
00004376	PLACA DE CAPTURA PARA GRAVACAO DE VIDEO - MARCA: EZCAP - MODELO: GAMELINK RAW EZCAP321B - DESCRICAO COMPLEMENTAR: EM HD HIGH FRAME RATE (HFR) UTILIZANDO CONEXÃO USB 3.0/3.1 PARA CAPTURA DE VÍDEO FORMATO HDMI, FULL HD 1920 X 1080P, 60FPS (QUADROS POR SEGUNDO), PLUG & PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 (OU SUPERIOR) E OS X (10.10 OU SUPERIOR) - SERIE: 20210800307	25715 - 01008110 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENG - 01011594 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 104	Não localizado
30004757	TELEVISOR TECNOLOGIA: LED - CONECTIVIDADE: SMART - POLEGADAS: 50" - MARCA: PHILIPS - MODELO: 50PUG7406/78 - SERIE: AF112139052329	26048 - 01006519 - SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEMAP - 01011742 - SAFS QD 02, LT 03 - 1º ANDAR - SALA 103 ESTOQUE TEMPORARIO MUDANCAS GABINETES	Não localizado

Com base nas inconsistências apontadas, a equipe de auditoria entende pela necessidade de aprimoramentos dos controles internos de modo a garantir que as informações constantes do ASI WEB sejam fidedignas do controle e situação patrimonial do CNMP.

Recomendação: à Secretaria de Administração, que proceda à regularização da localização dos bens listados na Tabela 5 da Nota de Auditoria nº 1/2023 - AUDIN.

6. CONCLUSÃO

Do exposto, encaminha-se a presente Nota de Auditoria à Presidência e à Secretaria-Geral, para ciência, e à Secretaria de Gestão de Pessoas e à Secretaria de Administração, para conhecimento e providências.

Brasília, 28 de março de 2023.

GUILHERME PINHEIRO GUEDES

Técnico Administrativo

JOSIAS MENDES DA SILVA

Analista de Gestão Pública

À consideração do Auditor-Chefe.

VITOR WILLIAM DE SOUSA MARÇAL

Coordenador de Auditoria Substituto

De acordo, encaminhe-se na forma proposta.

MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES

Auditor-Chefe

APÊNDICE A - RECOMENDAÇÕES DA NOTA DE AUDITORIA № 1/2023

Quadro Consolidado das Recomendações da Auditoria Interna

ITEM	RECOMENDAÇÃO	UNIDADE
2.2	Juntar nos autos dos processos de concessão do auxílio-moradia, SEI Nº19.00.3300.0002598/2020-72 e SEI Nº19.00.3300.0007094/2020-27, os contratos de aluguel atualizados e/ou os comprovantes de pagamentos mensais dos respectivos aluguéis.	SGP
3.1a	Avaliar a oportunidade e a conveniência de propor a atualização da Portaria CNMP-SG nº 182/2016, de forma a incorporar a aplicação da metodologia de correção múltipla, ou mesmo afastá-la expressamente, para definição dos valores referenciais destinados a custear equipamentos, uniforme e outros materiais a serem utilizados pela mão de obra residente.	SA
3.1b	Propor a atualização de normas ou manuais internos a fim de internalizar formalmente as boas práticas e técnicas dispostas no Referencial Técnico de Custos, elaborado pela Auditoria Interna do Ministério Público da União, que vêm sendo adotadas no âmbito do CNMP.	SA
3.2	Refazer a pesquisa de preço para o Contrato nº 9/2022, de modo a averiguar se os preços então firmados pelo CNMP correspondem aos efetivamente praticados no mercado.	SA
4.1a	Efetuar a devolução do auxílio-alimentação descontado em feriado nas PCDPs nº 723/22-1C e 793/22.	SA

4.1b	Realizar levantamento para apuração de PCDPs com diárias nos períodos compreendidos com feriado forense e pontos facultativos, de modo a proceder à devolução de eventual desconto de auxílio-alimentação aos respectivos propostos.	SA
4.2	Regularizar a PCDP nº 1322/22, por meio do recálculo das diárias, tendo como referência o valor da diária de Conselheiro.	SA
4.3	Regularizar a PCDP 1067/22, inserindo no SCDP as cotações de preços realizadas.	SA
4.4	Proceder a regularização da PCDP 1538/22, inserindo no SCDP as justificativas para o pagamento da meia diária no sábado.	SA
5.1	Proceder, após recebimento formal dos bens registrados no sistema ASI WEB com patrimônio 70004544, 70004545, 70004546, 70004547, 70004548, 70004549, 70004550, 70004552, 70004553 e 70004554, a reavaliação patrimonial, de modo a refletir adequadamente os valores dos bens e de sua depreciação.	SA
5.2a	Proceder reavaliação dos bens 00004490, 00004532, 00004618, 00004619 e 00004648, tanto para os valores líquidos quanto para os valores da respectiva depreciação. à revisão dos parâmetros de concessão e cessação do pagamento do auxílio no Sistema Mentorh.	SA
5.2b	Proceder ajuste no sistema ASI WEB, de modo que a rotina de início de depreciação esteja vinculada com a saída do bem da conta de estoque interno.	SA
5.3	Proceda à regularização da localização dos bens listados na Tabela 5 da Nota de Auditoria nº 1/2023 - AUDIN.	SA



Documento assinado eletronicamente por **Josias Mendes Da Silva**, **Analista de Gestão Pública**, em 28/03/2023, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Pinheiro Guedes**, **Técnico Administrativo**, em 28/03/2023, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor William De Sousa Marçal**, **Coordenador de Auditoria substituto**, em 28/03/2023, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Biancamano Guimarães**, **Auditor Chefe do CNMP**, em 28/03/2023, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0777213** e o código CRC **23889BC6**.